



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 1233/2026

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Edna Barreto Fernandes de Barros, nas funções inerentes ao cargo de Assessora Especial da Presidente da Assembleia Nacional.

3

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 53/2026

Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito, Técnica, Nível I, regularizada através do Programa de Regularização de Vínculos Precários da Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

4

Extrato do Despacho n.º 54/2026

Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Thelma Indira Tavares Pereira, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

5

Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 23/2026

Dando por finda, a nomeação de Carlos Alberto Fernandes Gonçalves, nas funções de Secretário Permanente do Conselho de Concertação.

6

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 81/2026

Contratando mediante Contrato de Gestão, Edmir Luciano dos Santos Ferreira, para exercer as funções de Diretor Nacional do Planeamento (DNP), do Ministério das Finanças (MF).

7

Anulação de Publicação n.º 18/2026

Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 147, II Série, de 05 de agosto de 2026, o Extrato do Despacho n.º 36/2026, de 31 de julho, referente a nomeação de Edmir Luciano dos Santos Ferreira.

8

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 10/2026**

Nomeando em regime de Contrato de Gestão, René Lopes Ferreira, para exercer as funções de Presidente do Centro Nacional de Prestações Sociais. 9

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1234/2026**

Nomeando em Comissão de Serviço, Joaquim Cardoso Monteiro, para exercer as funções de Condutor do Secretário de Estado da Saúde. 10

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Retificação n.º 115/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial Eletrónico n.º 171, de 08 setembro de 2026, referente a nomeação de Adilson César Fortes Dias Melício, cargo de Delegado do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 11

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 473/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, alterações de firma, objecto social e forma de obrigar da sociedade comercial anónima denominada: CENTRO COMPETÊNCIAS CABO VERDE 3C, ENERGIAS RENOVÁVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL. S.A. 12

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 474/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quota, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: SENNA SPORT CABO VERDE, LDA. 15

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 1233/2026**

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Edna Barreto Fernandes de Barros, nas funções inerentes ao cargo de Assessora Especial da Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de setembro de 2026

Edna Barreto Fernandes de Barros, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções inerentes ao cargo de Assessora Especial da Presidente da Assembleia Nacional, é dada por finda a referida comissão, a seu pedido, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 10 de setembro de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 53/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito, Técnica, Nível I, regularizada através do Programa de Regularização de Vínculos Precários da Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

De 09 de setembro de 2026

Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito, Técnica, Nível I, regularizada através do Programa de Regularização de Vínculos Precários da Administração Pública, do quadro de pessoal da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, que se encontrava em comissão ordinária de serviço a exercer as funções de Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros da Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), é autorizada a regressar ao quadro de origem, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, com efeitos a partir de 7 de setembro de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 10 de setembro de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 54/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Thelma Indira Tavares Pereira, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

De 09 de setembro de 2026

Thelma Indira Tavares Pereira, Técnica, Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, que se encontrava em comissão ordinária de serviço a exercer as funções de Secretária do Presidente da República, é autorizada a regressar ao quadro de origem, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, 10 de setembro de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 23/2026

Sumário: Dando por finda, a nomeação de Carlos Alberto Fernandes Gonçalves, nas funções de Secretário Permanente do Conselho de Concertação.

De 8 de setembro

É dada por finda, a nomeação do Sr. Carlos Alberto Fernandes Gonçalves, nas funções de Secretário Permanente do Conselho de Concertação, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 35/93 de 21 de junho conjugado com o n.º 2 do Artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014 de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia aos 8 de setembro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 81/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de Gestão, Edmir Luciano dos Santos Ferreira, para exercer as funções de Diretor Nacional do Planeamento (DNP), do Ministério das Finanças (MF).

Edmir Luciano dos Santos Ferreira, Doutorado em Economia Internacional, quadro do Pessoal Docente da Universidade de Cabo Verde, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor Nacional do Planeamento (DNP), do Ministério das Finanças (MF), nos termos do artigo 4.º, artigo 23.º e artigo 27.º todos do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, doravante designado EPD, conjugado com o artigo 32.º do Decreto - Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir de 1 de agosto de 2026.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica – 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.04.04 – Planeamento Estratégico, monitorização e Avaliação.

Autorizado pelo Sr. Ministro da Reforma do Estado a 09 de setembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 18/2026

Sumário: Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 147, II Série, de 05 de agosto de 2026, o Extrato do Despacho n.º 36/2026, de 31 de julho, referente a nomeação de Edmir Luciano dos Santos Ferreira.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 147, II Série, de 05 de agosto de 2026, o Extrato do Despacho n.º 36/2026 de 31 de julho, referente à nomeação do Dr. Edmir Luciano dos Santos Ferreira, Doutorado em Economia Internacional, do quadro do pessoal Docente da Universidade de Cabo Verde, para exercer as funções de Diretor Nacional do Planeamento (DNP), do Ministério das Finanças, é anulada a publicação do extrato na íntegra.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de setembro de 2026. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Sumário: Nomeando em regime de Contrato de Gestão, René Lopes Ferreira, para exercer as funções de Presidente do Centro Nacional de Prestações Sociais.

Extrato do Despacho do Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 22 de julho de 2026

Nos termos dos artigos 4.º e 27.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é nomeado o Sr. René Lopes Ferreira, licenciado em Sociologia Económica Organizativo do Trabalho, para, em regime de Contrato de Gestão, exercer as funções do Presidente do Centro Nacional de Prestações Sociais, serviço tutelado pelo Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de julho 2026.

Praia, aos 07 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1234/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Joaquim Cardoso Monteiro, para exercer as funções de Condutor do Secretário de Estado da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 22 de julho de 2026

É Nomeado Joaquim Cardoso Monteiro, para em comissão de serviço, exercer as funções de Condutor do Secretário de Estado da Saúde, nos termos do disposto no artigo 198.º, n.º 2 do artigo 199.º e no artigo 200.º, todos da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei nº 49/X/2025, de 07 de abril, conjugados com os n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017, de 08 de maio.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 40.10.19.01.02 - MS - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde – Ministério da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2026.

Autorização homologado por Sua Excia. o Senhor Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, na data de 04 de setembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 09 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Retificação n.º 115/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial Eletrónico n.º 171, de 08 setembro de 2026, referente a nomeação de Adilson César Fortes Dias Melício, cargo de Delegado do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Por ter sido publicado de forma inexata, procede-se a Retificação da publicação na II Série, do Boletim Oficial Eletrónico n.º 171, de 08 setembro de 2026, nomeando Adilson César Fortes Dias Melício, cargo de Delegado do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Vicente.

Onde se lê:

Adilson César Fortes Dias Milicio

Deve ler-se:

Adilson César Fortes Dias Melício

Praia, aos 9 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 473/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, alterações de firma, objecto social e forma de obrigar da sociedade comercial anónima denominada: CENTRO COMPETÊNCIAS CABO VERDE 3C, ENERGIAS RENOVÁVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL. S.A.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, alterações de firma, objecto social e forma de obrigar da sociedade comercial anónima denominada CENTRO COMPETÊNCIAS CABO VERDE 3C, ENERGIAS RENOVÁVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL. S.A, matriculada sob o número 279612702/120190309.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 44.100.000\$00, (quarenta e quatro milhões e cem mil escudos) na modalidade de conversão de suprimentos.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3º, 4.º, 10.º e 20:

FIRMA: CENTRO DE COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS DE CABO VERDE, SA - C-TECNO.

OBJECTO: 1.- O objeto principal da Sociedade é a prestação de serviços especializados no setor da energia, água e saneamento, mobilidade elétrica e manutenção industrial, designadamente: Formação Técnica e Executiva - Formação Técnica Especializada - Formação Académica Avançada - Formação de Quadros Técnicos - Formação à medida para empresas nacionais e internacionais - Formação Executiva e de Liderança - Formação Digital e Inclusiva; Difusão de conhecimento técnico e tecnológico - Publicação de estudos técnicos e manuais de boas práticas. - Criação de rede para partilha de soluções inovadoras. - Apoio à Indústria Nacional - Programas de difusão e capacitação para gestores e decisores políticos. - Realização de Workshops - Apoio a entidades públicas e privadas na conceção e execução de projetos. - Apoio às empresas na transição energética e na adoção de práticas sustentáveis. Transferência Tecnológica, Inovação e Investigação - Investigação, pesquisa e desenvolvimento. - Análises de mercado - Transferência de Conhecimento e Cooperação Internacional - Biblioteca digital com conteúdos técnicos e estudos de casos. - Criação de centros experimentais. - Desenvolvimento de Projetos-piloto - Programas de intercâmbio com centros de investigação internacionais. - Inovação, incubação e empreendedorismo - Desenvolvimento e Implementação de soluções digitais; Inspeção e Certificação - Serviços de Vistoria Técnica - Serviços de Diagnóstico - Realização de auditorias energéticas industriais e edifícios. - Trabalhos de garantia de conformidade com normas

nacionais e internacionais. - Relatórios técnicos e de qualidade. - Fiscalização preventiva - Formação e Certificação de Quadros Técnicos - Capacitação para engenheiros fiscais e diretores de obra. Certificação internacional em gestão de projetos e fiscalização. - Implementação de soluções inovadoras para eficiência energética e hídrica. - Provas e Ensaios de Laboratórios e Tecnologia. - Testes de protótipos e soluções adaptadas ao contexto - Certificação em Energias Renováveis e Eficiência Energética - Auditorias energéticas e hídricas. - Certificação de Empresas e Profissionais - Avaliação de conformidade técnica e regulatória - Certificação de Comissionamento e Validação técnica para a receção de projetos - Fornecimento de serviços de metrologia - Acreditação e certificação de produtos e materiais Engenharia e Gabinete Técnico - Serviços de Consultoria Técnica - Estudos de viabilidade técnica e económica. - Trabalhos de Gabinete Técnico Multidisciplinar - Elaboração de planos sectoriais - Elaboração de projetos de engenharia - Desenho e Projetos Técnicos - Fiscalização, direção de obra e desenho técnico. - Fiscalização e Direção de Obras - Supervisão de projetos - Auditorias e Consultoria - Inspeção de obras e infraestruturas Prestação de serviços energéticos (ESCO) - Implementação de soluções tecnológicas para a redução do consumo de energia e pegada de carbono para operadores económicos. 2.- A sociedade pode ainda dedicar-se a outras atividades similares ou conexas às previstas no número anterior. 3.- A sociedade pode participar em sociedades de qualquer natureza ou objeto, bem como agrupamentos ou associações de empresas e, ainda, em outras formas de colaboração com terceiros, no país ou no estrangeiro.

CAPITAL: 44.651.000\$00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil escudos) representado por 44.651 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 cada, com a seguinte distribuição: a) App - Sociedade Caboverdiana de Impulso de Água, Energia e Participações Industriais, Sgps, S.A – 22.772 ações, correspondente a 22.772.000\$00; b) Centro De Energias Renováveis E Manutenção Industrial, Entidade Pública Empresarial - Cermi, E.P.E – 21.879 ações, correspondente a 21.879.000\$00.

MANDATO: 1. Os membros dos órgãos sociais são eleitos pela Assembleia Geral e exercem as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleitos; 2. Para efeitos do número anterior, o ano da eleição consta como um ano completo, independentemente do número de meses em que, nesse ano, seja exercido o mandato; 3. Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que eleitos e permanecem em funções até à eleição ou designação dos respetivos substitutos, salvo nos casos de suspensão, substituição, renúncia ou destituição, nos termos da lei. 4. Em caso de vacatura, sempre que, no decurso do mandato, sejam eleitos membros para substituir outros, aqueles completam apenas o mandato destes.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se validamente mediante a assinatura do Presidente do Conselho de Administração. 2. A sociedade obriga-se igualmente mediante a assinatura conjunta do Vice-Presidente Conselho de Administração e de um mandatário devidamente constituído. 3. O Conselho de Administração pode deliberar, nos termos da lei, que

determinados atos ou documentos sejam assinados através de assinatura mecânica, chancela ou outros meios legalmente admitidos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, a 1 de setembro de 2026. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 474/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quota, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: SENNA SPORT CABO VERDE, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quota, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada SENNA SPORT CABO VERDE, LDA, matriculada sob o número 200148133/119971009.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

Nome: Senna Lda - NIF: 144448602.

QUOTA DIVIDIDA: 2.500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Manuel António Dias, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Amália Gustavo Dias, residente em Portugal.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: José Manuel Mendes Pinto, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria da Luz Duarte Leitão Mendes Pinto, residente em Portugal - NIF: 136837131.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Siex-Sociedade de Importação e Exportação de Materiais de Construção Civil, Lda.

Quota: 1.250.000\$00 - Titular: Manuel António Dias.

Quota: 1.250.000\$00 - Titular: José Manuel Mendes Pinto.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de julho de 2026. — A
Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

